



Comissão de Direitos Humanos

“O amor é que é essencial, o sexo é acidental, pode ser diferente ou igual.”
(Fernando Pessoa)

No ano em que comemoramos os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a discussão sobre homofobia e todas as formas de violência, inclusive contra as mulheres, são os principais temas abordados pela Comissão de Direitos Humanos do CRP 03 - BA/SE, dentro da proposta de um comprometimento maior da psicologia com as problemáticas sociais e das situações de violação dos direitos humanos.

- O direito à livre orientação sexual também é um Direito Humano (Declaração Universal dos Direitos Humanos).
- A homossexualidade não constitui doença, desvio, nem perversão. (Organização Mundial da Saúde OMS).
- O Conselho Federal de Psicologia proíbe que a(o) psicóloga(o) proponha qualquer tipo de tratamento ou cura para a homossexualidade, bem como deve contribuir para uma reflexão sobre o preconceito e as diversas formas de discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. (Resolução CFP 01/99).
- O Conselho Federal de Medicina desde a década de 80 excluiu a homossexualidade da Classificação Internacional das Doenças.
- A Lei Maria da Pena coíbe e previne a violência doméstica e familiar contra a mulher. A garantia desta lei independe da orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero.
- Uma vida sem homofobia também é um direito das mulheres. A homofobia também é uma forma de violência. Diga não!
- Você sabia que a Lei Maria da Pena proíbe o agressor de se aproximar da mulher agredida e de seus filhos? (Art. 22º da Lei Maria da Pena)
- Toda criança precisa de um lar, independente da orientação sexual de seus pais, pois o primado da família é o afeto.

Nenhuma forma de violência vale à pena!